

REFERÊNCIA: Projeto de Lei 309/2021
AUTORA: Deputada LUANA RIBEIRO
ASSUNTO: Institui o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, e dá outras providências.
RELATORA: Deputada CLAUDIA LELIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Trata o presente Projeto de Lei nº 309/2021, de autoria da Nobre Deputada LUANA RIBEIRO, que instituir o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, e dá outras providências.

Na justificativa, a autora afirma que o projeto visa inserir a temática “Saúde Mental” na comunidade como um todo, promover entre as pessoas ações em Saúde Mental que levem à ideia de que esta refere-se à qualidade de vida pessoal e provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas – das individuais e coletivas.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A iniciativa da proposição em epigrafe é válida, pois compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre "proteção e defesa da saúde", nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal.





A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis.

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância social da presente proposição, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 309/2021.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2021.

Assinatura manuscrita em azul da deputada Claudia Lelis.

Deputada **CLAUDIA LELIS**

Relatora